

Resolução nº 294/CONSEA, de 01 de fevereiro de 2013.

Reformulação do Projeto Político
Pedagógico do Curso de Filosofia.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e considerando:

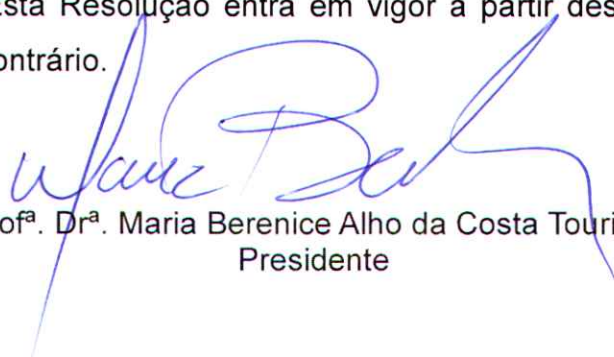
- Processo 23118.000438/2010-56;
- Parecer 1264/CGR, do Relator Cons. Carlos Luis Ferreira da Silva;
- Deliberação na 114ª sessão da Câmara de Graduação, de 03.12.2012;
- Deliberação na 63ª sessão do Plenário, de 07.12.2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Filosofia, com as emendas propostas pela Câmara de Graduação, a saber:

- I – desmembramento das modalidades licenciatura e bacharelado;
- II – aumento do número de vagas: de 45 para 50, com entrada anual;
- III – Inclusão da disciplina de libras.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente